

ATA Nº 203

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua João Rodrigues Martins, nº 34, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal da Assistência Social, sob a vice-presidência da conselheira Marilene Mendes Vicente, sendo que estiveram presentes os seguintes representantes: Waldete Goulart João (APAE), Marilene Mendes Vicente (usuária da política de assistência social), Maria Ivonete Romualdo (Secretaria de Educação e Cultura), Tatiana da Silva Fernandes (Trabalhador do Setor), Cleide Agostinho (Secretaria de Assistência Social), Mara C. P. Pereira (Secretaria de Assistência Social), Giovani Souza Moraes (Secretaria de Administração e Finanças), Moacir Correa Borges (Secretaria de Obras e Viação). Ainda estiveram presentes: Maira de Souza (Abrigo Institucional), Karine da S. Claudino (Abrigo Institucional), Elizabeth Maccari. Inicialmente foi dada a palavra a coordenadora do Abrigo, a profissional Maira e explicou que existe o Projeto Apadrinhamento Afetivo, sendo que a mesma explicou que trata-se de atividade complementar à melhoria da oferta de atendimento socioassistencial de alta complexidade, por meio de cadastramento, seleção, articulação e capacitação de pessoas/famílias para o apadrinhamento temporário de crianças e adolescentes acolhidas (os) no Serviço de Acolhimento Institucional. A finalidade das atividades serve como alternativa para proporcionar momentos de convivência familiar e comunitária a crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. E ainda o aprimoramento do serviço socioassistencial de proteção especial de alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A profissional Karine relatou que está no Abrigo desde abril de 2016 e percebeu que as crianças e adolescentes não possuíam lazer, sendo crianças a partir de 7 anos. A questão do projeto é apadrinhamento de pessoas acima de 21 anos. A profissional ainda esclareceu que essa ideia foi criada com o judiciário, sendo que as crianças tem que estarem destituídas justamente porque muitas não são adotadas. O projeto tem por objetivo não ficar institucionalizada e sim apoiá-las para ter convívio familiar. A profissional Maira informou que o município de Capivari de Baixo recebeu a comunicação de que o município possui 11 mil processos, e o recomendado é 3 mil processos por juiz. Maira ainda coloca que o que tem de lazer hoje para as crianças e adolescentes do Abrigo é atividade no CEACA e Grupo dos Escoteiros. Quanto ao projeto Padrinho Provedor e Padrinho Prestador de Serviço trata-se de atividade complementar à melhoria da oferta de atendimento socioassistencial de Alta Complexidade, por meio de cadastramento, seleção, capacitação e articulação da prática de apadrinhamento provedor e prestador de serviço para as crianças e adolescente em situação de acolhimento institucional do município. Esse projeto acontecerá

inicialmente por meio de documento pessoal com termo de compromisso e ver quais famílias estarão habilitadas para participar do projeto. Ele foi construído para proporcionar auxílio material e prestacional às crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. As profissionais também explicaram sobre os alimentos para o Abrigo que a nutricionista da prefeitura esclareceu que licitação não pode ser específica para a Secretaria de Assistência Social, mas somente para vários locais. A Coordenadora coloca que a nutricionista disse para conversar com o próximo gestor para licitação ser específica para o Serviço Abrigo. Maira deu um exemplo que a cozinheira do Abrigo faz pães caseiros, que na licitação não tem nenhum tipo de pão (cachorro quente, fatiado, de trigo e etc), e às vezes querem fazer algo diferente com as crianças e não tem como, por isso também a execução do projeto porque através dele será possível mudar o cardápio das crianças e adolescentes. Posteriormente o Contador Geral da Prefeitura apresentou as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de julho a setembro de 2016, totalizado o valor de R\$ 634.880,33 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Trinta e Três Centavos), sendo aprovado pelo Conselho.

Giovani Souza Moraes (Secretaria de Administração e Finanças), José Eduardo Bittencourt (CEACA), Rosa Machado Silveira (CEACA), Rosilene Costa Antônio (APAE), Daniela Machado Inês Cruz (Trabalhador do Setor), Marilene Mendes Vicente (usuária da política de assistência social). Inicialmente foram citadas as seguintes resoluções: a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social; Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Resolução CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009, que institui o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS; o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado pela Lei nº 8.069 de julho de 1990, especialmente os dispositivos regulamentados pelo CNAS; Resolução nº 119 (CONANDA), de 11 de dezembro de 2006, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, regulamentada pela Lei Federal 12.594, de 18 de janeiro de 2012; Resolução nº 59, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Plano Municipal de atendimento socioeducativo: e foi aprovado o Instrumental de Adesão/Solicitação de Implantação SIPIA - SINASE Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade). O governo federal está criando o Sistema do SIPIA – SINASE, sendo 2

profissionais do CREAS que participaram das capacitações em Florianópolis. Informaram a quantidade de salas, computadores, dificuldade que existe quanto à velocidade da internet, dentre outras coisas. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS desconhece a compra do automóvel SIENA realizado com recurso do FIA. Por fim, as profissionais do CREAS juntamente com o Conselho deliberaram para que a comissão intersetorial seja chamada para uma reunião e retomarem todas as questões da política do SINASE no município referente ao Plano já aprovado. As profissionais se queixaram quanto a encaminhar adolescentes para o supletivo, sendo que só existe o CEJA em Tubarão que é do Estado, e o EJA é municipal e só tem em Laguna, Tubarão não existe mais EJA. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada esta reunião. E, para constar, foi lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.